



Reunião Ordinária – Ata nº 20/2014

Data 2014-07-21

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 16.30 horas

Presenças:

Presidente

Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores

João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro

Pedro Alexandre Ramos Marques

Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira

Bruno Vítor Domingos Graça

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

O Senhor Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano faltou à reunião por se encontrar de férias. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 17/06/2014 E 07/07/2014-----

BALANCETE-----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR RUI SERRANO: -----

Nº 01 – PROTOCOLO COM A NERSANT (2/PPSR/GDE/2014)-----

PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

Nº 02 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA EB1 DE VILA NOVA - PAIALVO À SOCIEDADE RECREATIVA INSTRUTIVA E DESPORTIVA VILANOVENSE (6/PPRC/VHC/2014)-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----

Nº 03 – PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE STANDS A ASSOCIAÇÕES – FEIRA DE SANTA IRIA (23/PGEN/GELS/2014 - 41/DIVER/DSUEV/2014)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

Nº 04 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICA DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Correção da deliberação de 7 de julho de 2014 (42/EMPR/DOM/2014 - 10/CONPUB/DOM/2013)-----



Nº 05 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO 1º DE MAIO – Receção provisória (64/EMPR/DOM/2014 - 129/CONPUB/DOM/2013) -----

Nº 06 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ANTIDERRAPANTE COLORIDO, JUNTO AO INFANTÁRIO DA QUINTA DOS ENCANTOS – Liberação parcial de caução (61/EMPR/DOM/2014 - 74/CONPUB/DOM/2013) -----

Nº 07 – REMOÇÃO DE TELHEIRO NO RESTAURANTE DO PARQUE DE CAMPISMO – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (17/EMPR/DOM/2013 - 128/CONPUB/DOM/2013) -----

Nº 08 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA OS PARQUES DE ESTACIONAMENTOS COBERTOS (2013) – Libertação de caução - (326/PGEN/DOM/2013 - 132/CONPUB/DOM/2013) -----

Nº 09 – CEDÊNCIA DE COMBUSTÍVEL PARA O AUTOCARRO DO UNIÃO DE TOMAR (1737/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Nº 10 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR – SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS (1981/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----

Nº 11 – CEDÊNCIA DE MATERIAL À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA (1905/ENTE/DAJA/2014 - 14/DIVER/DOM/2014) -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - Declaração de Caducidade – Proc.º 691/2003 (101/PGEN/DGT/2014) -----

Nº 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 793/1995 (95/PGEN/DGT/2014 - 474/EDIF/DOGT/2013) -----

Nº 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO- Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 483/2011 (97/PGEN/DGT/2014 - 241/EDIF/DOGT/2014) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 15 – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO "THE OTHERSIDE" (2264/ENTE/DAJA/2014 - 7/ESPEQ/DTC/2014)-----

Nº 16 – PERCURSOS TURÍSTICOS EM TRENS DE CAVALOS – Proposta de caducidade de licenças (54/PGEN/DTC/2014 - 15/ATIVEV/DTCMC/2013) -----

Nº 17 – PROPOSTA DE REVISÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS (54/PGEN/DTC/2014



- 5/ASSCUL/DTC/2014) -----
- Nº 18 – SESSÕES DE CINEMA AO AR LIVRE NA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB**
(55/PGEN/DTC/2014 - 2/ASSCUL/DTC/2014)-----
- DIVISÃO FINANCEIRA:** -----
- Nº 19 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Devolução de valores retidos** (2144/ENTE/DAJA/2014 - 145/CONPUB/DOM/2013) -----
- Nº 20 – PLANO DE PAGAMENTOS ÀS ÁGUAS DO CENTRO S. A.** (1253/ENTE/DAJA/2014 - 16/PROJUD/DAJ/2013) -----
- Nº 21 – PAGAMENTOS EM ATRASO – Maio 2014** (11/RELA/DF/2014 - 4/PINF/DF/2013) ---
- Nº 22 – ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS** (1125/ENTE/DAJA/2014) -----
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:** -----
- Nº 23 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE TOMAR** (1040/ENTE/DAJA/2014 - 2/CEDESP/UDJ/2014)-----
- Nº 24 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR** (1928/ENTE/DAJA/2014 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----
- Nº 25 – AUDITORIA DE RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE** (63/PGEN/UDJ/2014 - 1/GESTQ/UDJ/2014)-----
- DIVISÃO DE ASSUNTO JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:** -----
- Nº 26 – ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS** (152/PGEN/DAJA/2014) -----
- Nº 27 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ORGANIZAÇÃO E ACESSO AO MERCADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS** (9812/ENTE/DAAOA/2013)-----
- EXPEDIENTE:** -----
- Nº 28 – PEDIDO DE APOIO E UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Secretário Diocesano das Migrações da Diocese de Santarém** (1910/ENTE/DAJA/2014 - 24/DIVER/PR/2013) -----
- Nº 29 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais de Casais** (2230/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----
- Nº 30 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Infante D. Henrique** (2711/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----
- Nº 31 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – 1º Jardim Escola João**



- de Deus de Tomar (2591/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----
- Nº 32 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (2573/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----**
- Nº 33 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – 2º Jardim Escola João de Deus (2721/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----**
- Nº 34 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Fatias de Cá (1159/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 35 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (23/PGEN/UISE/2014 - 3/ATIVID/DEAS/2013) -----**
- Nº 36 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Centro de Assistência Social de Tomar (1759/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 37 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira (2094/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 38 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – União de Freguesias de Serra e Junceira (2185/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)---**
- Nº 39 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Junta de Freguesia de São Pedro (2329/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)-----**
- Nº 40 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VIATURA DE 9 LUGARES – Santa Casa da Misericórdia de Thomar (1840/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 41 – PEDIDO DE ABASTECIMENTO GRATUITO DO TANQUE DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE CRIANÇAS EM RISCO – Santa Casa da Misericórdia de Thomar (2489/ENTE/DAJA/2014)-----**
- Nº 42 – PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA LIMPEZA DA PRAIA FLUVIAL DO AGROAL (17/PGEN/DME/2014 - 32/DIVER/DSUEV/2013)-----**
- Nº 43 – ESTÁGIO PROFISSIONAIS EM CONTEXTO DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR (2725/ENTE/DAJA/2014 - 37/ENTEXT/PR/2013)-----**
- Nº 44 – ESTÁGIO CURRICULAR NO ÂMBITO DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO (26/PPRC/PR/2014)-----**
- Nº 45 – PLANO DE PAGAMENTOS À CIMT (25/PPRC/PR/2014)-----**
- Nº 46 – REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR (2325/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/DAJA/2014)-----**
- Nº 47 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM COLETOR PARA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM BAIXA NA LOCALIDADE DO ALTO DO PIOLHINHO (subsistema TO-01.02 – Carvalhos de Figueiredo) – Plano de sinalização temporário**



da via (2416/ENTE/DAJA/2014 - 1/ENEXT/PR/2013)-----

Nº 48 – VOLUMES FATURADOS À EPAL E ADC (2411/ENTE/DAJA/2014 - 1/ENEXT/PR/2013) -----

Sendo catorze horas, a Senhora a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

Em intervenção do Sr. Vereador Bruno Graça o mesmo deu conta ao Executivo Municipal do estado de diversos assuntos relacionados com os pelouros atribuídos e respetiva delegação de competências com informação sucinta da sua intervenção nas seguintes matérias: -----

- Marcação de reunião com o novo CA do CHMT, no seguimento da deliberação do Executivo. -

- Na sequência da primeira avaliação aos resultados da substituição da tela da cobertura da tenda no mercado municipal verificou-se que as temperaturas no interior da mesma baixaram significativamente entre 15 a 20 graus. -----

- A implementação da nova ocupação de lugares pelos feirantes a ter lugar a partir de Setembro tem sido feita através de diálogo com os vendedores estando ultrapassadas algumas questões levantadas nomeadamente a relacionada com a ocupação do Parque de Santa Maria substituído pela ocupação do parque de estacionamento do lado do Flecheiro.-----

- A reunião realizada com produtores de vinho azeite e mel foi positiva com o resultado de estes produtores virem a participar na Feira de Santa Iria e a marcação de nova reunião para Setembro com vista à elaboração de um projeto potenciador do sector primário integrado no desenvolvimento económico do concelho.-----

- Agendada reunião para a próxima quarta-feira com alguns dos empresários da restauração do centro histórico e participação da Acitofeba a fim de debater problemas do sector e perspetivar estratégias de dinamização articuladas com produtores do concelho.-----

- Realização do sorteio para atribuição de lugares na Feira de Sta Iria a ter lugar na quinta-feira dia 24. Estão inscritos para participar no sorteio, 71 operadores económicos, e irão ser realizados 22 sorteios tendo já sido atribuídos lugares, diretamente, a 52 agentes económicos, sem recurso a sorteio. A 2ª fase por adjudicação direta relativa a lugares que fiquem vagos será realizada entre 1 e 18 de Agosto, prevendo-se uma ocupação de 70% dos lugares disponíveis na primeira fase.-----

- Envio para análise dos Senhores Vereadores a primeira versão da proposta de regulamento das Hortas Comunitárias Municipais a instalar na Quinta de Marmelais local onde decorre uma ação de formação promovida pela AACP.-----

- Está marcada para dia 23 de Julho a cerimónia simbólica de abertura das instalações cedidas pelo município (EB1 da Torre) à Associação de Saúde Mental do Médio Tejo. -----



De seguida o Sr. Vereador informou da existência de um tema que a CDU considerava urgente colocar na agenda das prioridades políticas para a cidade e para o concelho e que respeitava à Segurança Pública. -----

Em intervenção lida referiu o seguinte: -----

"Com efeito, se Tomar e o seu concelho não forem um território seguro, dificilmente temos êxito na procura do desenvolvimento económico e social. Se Tomar e o seu concelho não forem um território seguro tornar-se-ão, infrutíferos, todos os esforços e todas as ações cujo objetivo seja o de estancar a queda demográfica de Tomar.-----

Tomar para enfrentar os seus problemas a nível do desemprego e de atração e fixação da população precisa primeiro que tudo de ser reconhecida como uma cidade e um concelho seguro. -----

Este é um problema que o atual executivo e a AM não podem mais desvalorizar como se a atitude de o ignorar, o resolvesse. Este problema, que é político, tem de ser discutido e, mais do que declarações de princípio vamos ter de assumir e implementar uma estratégia que, partindo da compreensão do problema nas suas múltiplas vertentes -económica, social, cultural, educacional - permita encontrar o melhor caminho para ultrapassarmos este constrangimento que pode vir a comprometer de forma irreversível a resolução de problemas demográficos, de emprego e de desenvolvimento económico e social de Tomar." -----

Por último, o Sr. Vereador Bruno Graça manifestou, em nome da CDU, o completo repúdio pela atitude da Região de Turismo de Lisboa de colocar à venda, na cidade, um património adquirido com dinheiro das autarquias e, em particular, com elevadas verbas da Câmara Municipal de Tomar. -----

De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador João Tenreiro tendo referido manifestar desde logo a sua estranheza pela intervenção do Vereador Bruno Graça no que respeita à questão da Segurança Pública, assumindo essa intervenção como posição da CDU e não da coligação, o que no seu entender não é normal quando existe uma coligação a governar. -----

Sobre o assunto em si, congratula-se com a abordagem do mesmo relembrando a recomendação feita, já em Abril, pelo PSD, em que se propunha marcação de reunião urgente com o Ministro da Administração Interna com pedido de aumento de número de efetivos para o concelho, e cujo teor fez questão de reiterar e no qual se consigna:-----

"Combate ao Crime e Promoção da Segurança-----

1. Na reunião de 14 de Abril do corrente ano de 2014, os vereadores do PSD apresentaram uma recomendação, relativa ao combate ao crime e promoção de segurança no Concelho de Tomar; -----



2. Consideramos, que apesar desta nossa recomendação, nenhuma diligência significativa e concreta foi feita pela governação de esquerda socialista e comunista, tendo o Concelho de Tomar vindo a assistir a um aumento da criminalidade, que afeta a vida da maior parte sua população; -----

3. Continuam a ser registados e noticiados assaltos a residências e estabelecimentos comerciais em Tomar, sendo que no passado dia 10, foi noticiado um grave episódio de violência e agressões, ocorrência esta em pleno centro histórico da cidade.-----

4. Continuam a existir motivos para estarmos todos preocupados com esta situação, devendo a câmara municipal promover de imediato medidas urgentes no sentido de inverter esta situação.-----

Neste sentido, os vereadores do PSD requerem informação sobre o seguinte: -----

1. Para quando a solicitação de uma reunião, com caráter de urgência, de uma reunião com o Ministro da Administração Interna, para dar a conhecer a situação que se vive no concelho de Tomar e para que tome as medidas que se mostrarem mais adequadas a um eficaz combate ao crime, na área do concelho, nomeadamente, através do reforço dos efetivos da PSP e da GNR, tendo em consideração a população existente;-----

2. Para quando a instituição do Conselho Municipal de Segurança e implementação de uma política de apoio às Instituições de Tomar, que têm um papel insubstituível na prevenção do crime." -----

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador João Tenreiro apresentou o seguinte requerimento: --

"LAGARES D'EL REI" NA LEVADA -----

Chegou ao conhecimento dos vereadores do PSD, através da imprensa local, que a maior parte dos genuínos "Lagares d'el Rei" na Levada, patenteados através das escavações arqueológicas, foram recentemente cobertos com areia e cimento durante as obras que estão a decorrer.-----

Fala-se que se trata do maior conjunto industrial de produção de azeite dos séculos XVII e XVIII na Península Ibérica, sendo que foram identificadas 13 prensas alinhadas em duas baterias restando ainda no local 12 alquergues (pedra grande e redonda com uma calha em toda a volta sobre a qual se espremiam as seiras) com as respetivas talhas em barro (tarefas). Apesar de já ter havido várias alterações ao projeto inicial, esses objetos não ficaram assim visíveis para os futuros visitantes dos "Lagares D'el Rei", sendo certo que, ao serem insensatamente e imprudentemente tapados com cimento, os mesmos irão certamente se deteriorar ao longo dos anos, o que constituiu certamente um atentado ao vasto e rico património histórico e cultural de Tomar. -----

Sabemos que em maio deste ano, foi contratada como técnica superior uma museóloga no sentido de trabalhar na musealização do espaço.-----



Todos concordamos que o Projeto do Museu da levada passa pela reabilitação e valorização arquitetónica e pela programação de novos usos – de âmbitos científico, cultural e turístico – de patrimónios indissociáveis do rio Nabão e das estruturas hidráulicas do Açude dos Frades e da Levada de Tomar – patrimónios arqueológico, imóvel, integrado e móvel.-----

Neste sentido, os vereadores do PSD solicitam informação no sentido de saber se é intenção da maioria PS/CDU que governa a Câmara Municipal, manter os genuínos “Lagares d’el Rei” na Levada, que apareceram através das escavações arqueológicas, cobertos com areia e cimento ou se pelo contrário, defende a sua reabilitação e valorização arquitetónica, corrigindo e o que significam de “atentado ao património histórico-cultural”.-----

Por fim, apresentou em nome do PSD uma Proposta sobre o Programa de Apoio ao Arrendamento de Habitação para Jovens no Centro da Cidade de Tomar para ser analisada na próxima reunião.-----

De seguida tomou a palavra a Sra. Presidente Anabela Freitas salientando que a falta ou o atraso da constituição do Conselho Municipal de Segurança se deveu às políticas do PSD que sempre se opuseram à criação desta entidade. Finalmente o processo está praticamente concluído, conforme referiu e, na próxima Assembleia Municipal, já fará parte da ordem de trabalhos.-----

Ainda sobre o assunto da segurança informou que está prevista uma reunião dentro em breve com o Sr. Comissário Distrital para analisar e discutir a matéria.-----

Ainda no uso da palavra a Sra. Presidente esclareceu que o que foi feito nos Lagares D’el Rei constitui apenas uma proteção constituída por uma caixa de areia que preserva os achados arqueológicos, tapada depois com um betuminoso de cimento fino de forma a poder conseguir trabalhar no espaço. Relembrou que a execução física da obra tem de estar concluída em Novembro e a parte financeira em Dezembro, não poderá haver atrasos sem que resultem consequências negativas para o município.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques questionou se a situação era então provisória, tendo a Srª Presidente informado tratar-se de uma situação provisória já que os achados são para preservar para futuro.-----

Tomando a palavra, o Sr. Vereador Pedro Marques fez questão de referir que iria levantar algumas questões já levadas ao executivo em 2008, que nunca tiveram andamento, uma delas para reiterar a proposta dos Independentes por Tomar de 2008 relativa aos achados arqueológicos encontrados junto ao Pavilhão Municipal e que se encontram ao abandono, apresentando uma proposta sobre o assunto para ser analisada na próxima reunião.-----

Sobre o assunto da Segurança referiu que não podia estar mais de acordo com ambas as intervenções sobre o tema referindo ainda que, se a situação está a ser analisada com as



entidades conforme refere a Sra. Presidente ou o Vereador Bruno Graça não sabe de nada ou não entende a abordagem. Referiu ainda que, na sua opinião, a saída da PSP do núcleo histórico, tal como era de prever, iria agudizar a situação, tendo alertado para a necessidade de criar eventualmente um posto de proximidade. O assunto foi reiteradamente abordado pela Vereadora Graça Costa, nomeadamente aquando dos acontecimentos do Baile de Finalistas da Jácome Ratton e segundo referiu foram apelidados de alarmistas na altura. -----

As situações que estão a acontecer são, na sua opinião, fruto de algumas situações sociais e de nichos que deverão ser analisados pelo que a solução passará por falar a uma só voz e não ignorar o assunto. -----

Reatando o conteúdo das propostas apresentadas em 2008 pelos Independentes por Tomar, que não tiveram qualquer seguimento ou resposta, o Vereador Pedro Marques chamou a atenção para o assunto da ponte do Prado e do Carril que, segundo referiu, estão a bloquear o desenvolvimento dessas regiões, e para a questão do Museu do Brinquedo, assunto que ficou parado, lamentavelmente, no seu entendimento, até porque considera que seria uma mais-valia interessante para o turismo na cidade. -----

Ainda no uso da palavra o Sr. Vereador chamou a atenção para a necessidade de exigir aos SMAS a regularização de muitas tampas de saneamento que constituem um perigo para quem tem de passar por algumas vias com esses problemas. Salientou ainda a importância de, tal como está a ser feito com alguns municípios, promover parceria com a NOS no sentido de dotar a zona histórica com internet. -----

Chamou a atenção para o fato de existirem notícias a circular de que algumas famílias ciganas estavam a deslocar-se de Setúbal para Tomar, situação que, segundo refere, tem de ser devidamente acautelada. Na sua opinião o levantamento feito só deverá ser atualizado tendo em conta a evolução natural das famílias (nascimentos e casamentos) e não permitir outro tipo de situações por complacência para quem não quer cumprir regras. Na sua opinião deve haver rigor e consenso nas medidas a tomar sobre esta matéria com o envolvimento total de outras entidades que também devem ser ouvidas e ajudar na solução. -----

De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Hugo Cristóvão que referiu que quando se fala nas questões de segurança é comum falar-se na noite Tomarense e, como frequentador da noite tomarense, não consegue concordar com a evidência de algumas pessoas de que estamos pior do que há alguns anos atrás ou que Tomar não é hoje uma cidade segura. -----

Episódios, na sua opinião, sempre aconteceram, tem a ver com grupos de adolescentes e com a questão social que está por detrás disto porém, reafirmou que não concorda com a ideia de que tudo isto está pior do que há vinte anos atrás. -----



Ainda no uso da palavra referiu que o levantamento existente sobre as famílias de etnia cigana só foi atualizado de acordo com as alterações do agregado familiar (casamento/nascimento). A ideia de que estão a vir mais ciganos não é verdadeira. Há migrações temporárias, mas não são para ficar. O último movimento que aconteceu, segundo referiu, foi há um ano e meio e foi a própria comunidade a alertar para a situação. Essas pessoas não estão contabilizadas para efeitos de ajuda futura e estão avisadas da situação. -----

Tomando a palavra, o Sr. Vereador João Tenreiro referiu não poder concordar de todo com a intervenção do Vereador Hugo Cristóvão relativamente aos seus considerandos sobre o tema da segurança pública quando os retrata como guerra de adolescentes ou situações ligadas à noite. Na sua opinião, sim estes casos existem e estão a tornar-se cada vez mais violentos mas a preocupação do PSD sobre o tema vai muito para além destes casos, o número de assaltos a habitações fora da área urbana e a violência empregue sobre idosos tem de ser uma preocupação. -----

Tomando a palavra a Sra. Presidente alertou que a questão da segurança deve ser tratada "com pinças" pois facilmente se resvala para um alarme social desproporcionado. Informou que os dados da PSP não indicam que a criminalidade tenha aumentado, poderá haver picos, mas em média não aumentou. -----

Sobre a questão da etnia cigana referiu que existem várias soluções que terão de ser articuladas e que serão objeto de reunião entre todos, incluindo o assunto da segurança. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias dezassete (17) de junho e sete (7) de julho de dois mil e catorze. A ata da reunião de dezassete de junho foi aprovada por unanimidade. A ata da reunião de sete de julho foi aprovada por maioria com abstenção do Sr. Vereador João Tenreiro, por não ter estado presente na reunião. -----

Foi dispensada a leitura das mesmas, por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezoito de julho do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil setecentos e noventa Euros e vinte e seis cêntimos (2.827.790,26€) em Operações Orçamentais e cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito Euros e quarenta e dois cêntimos (121.628,42€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS: -----



PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR RUI SERRANO: -----

Nº 1 – PROTOCOLO COM A NERSANT-----

Foi presente uma minuta de Protocolo, apresentada no âmbito do Gabinete de Desenvolvimento Económico TOMARINVEST, a celebrar entre o Município de Tomar e a Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo apresentado, nos seus precisos termos.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

Nº 2 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA EB1 DE VILA NOVA - PAIALVO À SOCIEDADE RECREATIVA INSTRUTIVA E DESPORTIVA VILANOVENSE-----

Foi presente, por proposta do Vereador Hugo Cristóvão, uma minuta contrato de comodato de cedência de Edifício Municipal sito na localidade Vila Nova, freguesia de Paialvo (anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Vila Nova) a estabelecer entre o Município de Tomar e a Sociedade Recreativa Instrutiva e Desportiva Vilanovense.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de contrato de comodato apresentada.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

No seguimento do ponto anterior, o Sr. Vereador Pedro Marques ditou o seguinte requerimento para a ata:-----

“Requeiro informação sobre quais os casos em que os espaços das escolas já estão a ser usados e por quem.” -----

PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----

Nº 3 – PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE STANDS A ASSOCIAÇÕES – FEIRA DE SANTA IRIA

Foi presente a informação nº 156/2014 do Vereador Bruno Graça a propor a aplicação do preço de utilização dos espaços destinados às Associações e IPSS, na próxima feira de Santa Iria, no valor de 100,00€.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar o valor de 100,00€ para a utilização dos espaços destinados às Associações e IPSS, nos termos da proposta apresentada.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira apresentaram a seguinte declaração de voto: -----



- "1. Os vereadores do PSD, sempre disseram que consideravam um abuso o condicionamento do pagamento dos preços das tabelas de taxas às Instituições Particulares de Solidariedade Social, e Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, sediadas no concelho de Tomar; ---
2. Com esta proposta, limitando a disponibilização para apenas 8 stands e com uma taxa no valor de € 100,00, a Câmara Municipal não está a adotar uma atitude impulsionadora e criadora de incentivos para que estas instituições e associações possam participar em maior número na Feira de Santa Iria; -----
3. Vedando-lhes assim mais uma possibilidade de obter receita, para a realização dos seus fins, a maior parte das vezes através de trabalho voluntário, mas criadoras de dinâmicas e energias no Concelho de Tomar;-----
4. Por considerarem escasso o número de stands atribuído e abusivo o montante a cobrar, os vereadores do PSD não podem aprovar esta mesma proposta, pelo que votam contra. -----
5. Além do mais não existem critérios definidos para atribuição desses mesmos stands, caso superem o número previsto, limitando-se a um mero sorteio."-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Nº 4 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICA DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Correção da deliberação de 7 de julho de 2014 -----

Foi presente a informação nº 4167/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo a correção do ponto 2 da deliberação de 7 de julho de 2014, relativamente ao valor a ser reposto pelo empreiteiro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou corrigir o ponto dois da referida deliberação e onde se lê "Notificar o empreiteiro a proceder ao pagamento de 1.419,98 € (mil quatrocentos e dezanove euros e noventa e oito cêntimos) ...", deverá ler-se "Notificar o empreiteiro a proceder ao pagamento de 1.708,22 € (mil setecentos e oito euros e vinte e dois cêntimos) ...". -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 5 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE QUATRO HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO 1º DE MAIO – Receção provisória -----

Foi presente a informação nº 3986/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo os autos de vistoria para receção provisória da Empreitada de Recuperação de Quatro Habitações Sociais no Bairro 1º de Maio, cuja execução esteve a cargo da empresa Alpeso – Construções, S.A.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar os autos de vistoria apresentados e, em consequência, receber provisoriamente a obra da



empreitada supra referida, nos termos do último auto de vistoria, datado de 20 de maio de 2014. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 6 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ANTIDERRAPANTE COLORIDO, JUNTO AO INFANTÁRIO DA QUINTA DOS ENCANTOS – Liberação parcial de caução---

Foi presente a informação nº 3884/2014 do DOM submetendo à consideração do Executivo Municipal a liberação parcial da caução prestada como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 25% do valor da mesma, conforme refere. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover a liberação de 25% da caução apresentada no âmbito da referida empreitada, no valor de 157,74€, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 7 – REMOÇÃO DE TELHEIRO NO RESTAURANTE DO PARQUE DE CAMPISMO – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição -----

Foi presente a informação nº 4069/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e da Ficha de Procedimento de Segurança, aplicáveis à empreitada de remoção do telheiro do restaurante do Parque de Campismo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição apresentado bem como a referida Ficha de Procedimento de Segurança. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 8 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA OS PARQUES DE ESTACIONAMENTOS COBERTOS (2013) – Libertação de caução -----

Foi presente a informação nº 3980/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação da caução prestada pela empresa Strong – Segurança, S.A., no âmbito da contratação de serviços de segurança para os parques de estacionamento cobertos (2013), cujo término ocorreu no passado dia 26 de maio de 2014. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar libertar a caução apresentada no âmbito da referida contratação, tendo em conta que o contrato cessou no dia 26 de maio de 2014. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 9 – OFERTA DE COMBUSTÍVEL PARA O AUTOCARRO DO UNIÃO DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 3949/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a oferta de combustível para o autocarro do União F. C. I de Tomar, utilizado na sequência de



um pedido da Escola Secundária Santa Maria do Olival, autorizado por deliberação de 23 de junho de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a oferta de 327,7 litros de combustível para o autocarro do União F. C. I de Tomar, no valor de 416,15 €.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 10 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR – SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS -----

Foi presente a informação nº 4122/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União de Freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais para a cedência de um camião de 3 eixos para o transporte de massas frias, para proceder à manutenção de estradas e caminhos municipais e da freguesia. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de camião à União de Freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, conforme solicitado, num custo estimado de 242€, por dia. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 11 – CEDÊNCIA DE MATERIAL À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA -----

Foi presente a informação nº 3733/2014 do Departamento de Obras Municipais que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira para a cedência de material elétrico e contentores para o lixo para a realização da festa de S. Simão, nos dias 18 a 20 de julho de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do referido material, conforme proposto. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Sociedade de Construções Joaquim Vaz Netos, Lda. -----

Foi presente o processo nº 691/2003 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sita no Casal dos Frades – Lote 5, União das Freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Sociedade de Construções Joaquim Vaz Netos, Lda., com informação nº 2114/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. --



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: José Manuel Ferreira Garcia Gomes e outro-----

No seguimento da deliberação tomada a 12 de março de 2014, foi presente o processo nº 793/1995 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, sito em Pêro Calvo, freguesia de São Pedro Tomar, em nome de José Manuel Ferreira Garcia Gomes e Ermelinda da Conceição Gomes Garcia, com informação nº 2069/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Deolinda Maria Ferreira Pinto-----

No seguimento da deliberação tomada a 16 de abril de 2014, foi presente o processo nº 483/2011 da DGT relativo ao licenciamento de obras de ampliação de uma habitação, sito em Vale Florido, freguesia de São Pedro Tomar, em nome de Deolinda Maria Ferreira Pinto, com informação nº 2079/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 15 – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO "THE OTHERSIDE" -----

Foi presente a informação nº 1500/2014 da Divisão de Turismo e Cultura submetendo à apreciação do Executivo Municipal duas propostas para a realização de um concerto denominado "The Otherside", no Cineteatro Paraíso no próximo dia 11 de outubro de 2014, apresentado pelo músico tomarense Miguel Rebelo.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a organização do espetáculo, com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, nos seguintes termos: -----



À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará: -----

- Disponibilização gratuita do Cine Teatro Paraíso, nos termos dos nºs 1 e 3 do art.º 7º do Regulamento Municipal de Utilização do Cineteatro Paraíso, no dia 11 de outubro de 2014, para a realização do espetáculo; -----

- Disponibilização do equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica; -----

- Divulgação do evento através da distribuição de cartazes e flyers. -----

À responsabilidade da organização do espetáculo, estará: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA e licença de representação ao IGAC; -----

- Pagamento das despesas referentes a refeições, alojamento e catering para oito pessoas; ---

- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 11 de outubro de 2014. -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela organização do evento, fixando o preço dos bilhetes em 5 € para a plateia, 1º e 2º balcão. -----

3 – Notificar a organização do evento de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados, mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 16 – PERCURSOS TURÍSTICOS EM TRENS DE CAVALOS – Proposta de caducidade de licenças -----

Foi presente a informação nº 1515/2014 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a caducidade das licenças de exploração de circuitos turísticos em trens com cavalos, pelas razões que expõe. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade das licença no termo do seu prazo, não havendo lugar à sua renovação, face ao exposto na informação supra referida, que homologa. -----

Mais deliberou a Câmara mandar proceder à revisão do regulamento vigente, de forma a acautelar com maior rigor o efetivo exercício da atividade. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“1. Da informação constante da proposta de deliberação, não vislumbramos quaisquer factos concretos e matérias que justifiquem e fundamentem a cassação da licença, conforme exigido no n.º 3 do art.º 10º do Regulamento Municipal dos Circuitos Turísticos em Trens com Cavalos na Cidade de Tomar; -----



2. Por outro lado, não consta que tivesse sido dada a possibilidade aos titulares da licença de poderem se pronunciar, por escrito, quanto à alegada falta de exercício com regularidade, o que, a existir, certamente que merecia uma justificação;-----

3. Contudo, essa alegada "falta de exercício com regularidade", não constitui qualquer violação ao regulamento, pelo que não se encontra justificada a proposta de cassação de licença. -----

4. Todavia, da proposta de deliberação consta a caducidade de licença de exploração de circuitos turísticos, quando toda a informação é baseada no pressuposto da cassação de tais licenças, o que gera confusão e poderá tornar nula ou anulável esta mesma deliberação. -----
Nestes termos, os vereadores do PSD optam pela abstenção."-----

Nº 17 – O processo constante do ponto 17 da Ordem do Dia foi retirado.-----

Nº 18 – SESSÕES DE CINEMA AO AR LIVRE NA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB---

Foi presente a informação nº 1519/2014 da Divisão de Turismo e Cultura que remete a programação das sessões de Cinema ao Ar Livre que se realizam na Piscina Municipal Vasco Jacob, sob a responsabilidade da Associação Plano Extraordinário – Clube de Cinema, em parceria com a Divisão de Turismo e Cultura.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

Nº 19 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Devolução de valores retidos-----

Foi presente a informação nº 5433/2014 da Divisão Financeira, submetendo à apreciação do Executivo Municipal o reembolso do valor retido ao empreiteiro, no montante total de € 3.584,63 (três mil quinhentos e oitenta e quatro Euros e sessenta e três cêntimos), relativo à empreitada de substituição da cobertura do Mercado Municipal de Tomar, atendendo a que a empresa apresentou o seguro de caução nº 201403854, no valor de 3.584,63€.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o reembolso do valor retido, no montante de € 3.584,63 (três mil quinhentos e oitenta e quatro Euros e sessenta e três cêntimos), nos termos da informação, supra referida, que homologa.--
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 20 – PLANO DE PAGAMENTOS ÀS ÁGUAS DO CENTRO S. A.-----

Foi presente a informação nº 5265/2014 da Divisão Financeira, submetendo à apreciação do Executivo Municipal o plano de pagamento para a regularização da dívida à Águas do Centro, S.A.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o plano de pagamento apresentado.-----



[Handwritten signature]

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira.-----

No seguimento do ponto anterior, o Sr. Vereador Pedro Marques ditou para a ata o seguinte requerimento: -----

"Requeiro informação sobre qual a solução que está a ser encontrada para resolver a questão dos consumos mínimos de água que ultrapassam as nossas necessidades e cuja consequência é a do pagamento de quantias exorbitantes acrescidas de juros."-----

Nº 21 – PAGAMENTOS EM ATRASO – Junho 2014 -----

Foi presente a informação nº 5364/2014 da Divisão Financeira dando conta do valor relativo a pagamentos em atraso registados no SIIAL a 30 de junho e respetivo mapa descritivo, cujo montante global é de 8.197.617 Euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Nº 22 – ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS -----

Foram presentes as informações nº 5143/2014 e 5167/2014 da Divisão Financeira, submetendo à apreciação do Executivo Camarário autorização para o encerramento das contas nº 00045277030 – PROFAP e nº 00051233130 – C. FORM. PROF., pelas razões que referem.--

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o encerramento das referidas contas, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

- "1. Na reunião de 20 de Janeiro de 2014, os vereadores do PSD apresentaram um requerimento, onde interpelavam a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal relativamente ao Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira;
2. Tal despacho encontra-se fundamentado nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto; -----
3. Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;-----



4. Por isso a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, ficou-se a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço ser regularmente ocupada até então; -----

5. Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar; -----

6. Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"-----

Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscitava os vereadores do PSD vieram requereram o seguinte: -----

1. O motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013? -----

2. Se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"? -----

Ora, acontece que até à presente data, decorridos que estão mais de seis meses sobre a apresentação do nosso requerimento, ainda não nos foi remetida qualquer explicação ou resposta às questões suscitadas. -----

Constatamos porém que a informação se encontra assinada pelo referido Chefe de Divisão, o qual, em face das razões expostas, nos parece que carece de legitimidade para exercer essas mesmas funções. -----

Assim sendo e enquanto não formos esclarecidos sobre as dúvidas suscitadas quanto à legalidade da nomeação do Chefe de Divisão Financeira, os vereadores do PSD nunca poderão aprovar qualquer proposta por ele fundamentada ou justificada,-----

Deste modo, os vereadores do PSD votam contra." -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 23 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 508/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização da Sala



de Formação do Complexo Desportivo de Tomar solicitado pela Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém (FAJUDIS), para a realização de uma ação de formação subordinada ao tema "Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos", nos dias 20 e 21 de setembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Federação das Associações Juvenis do distrito de Santarém (FAJUDIS) do pagamento do preço de utilização da Sala de Formação do Complexo Desportivo de Tomar, no valor total de 44,00€, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 24 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 538/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo, pela realização de treinos para o Campeonato de Patinagem Artística, entre os dias 16 e 27 de junho de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento do preço de utilização Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no valor total de 300,00€, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 25 – AUDITORIA DE RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

Foi presente a informação nº 595/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que remete o relatório da auditoria para a renovação da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade de Desporto e Juventude. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

Nº 26 – ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS-----

Foi presente a informação nº 632/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos relativamente aos pedidos de isenção e redução de taxas administrativas.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a deliberação tomada a 6 de janeiro de 2014, relativa à isenção das taxas administrativas. -----



Mais deliberou a Câmara conceder isenção total, até 31 de Dezembro de 2014, às entidades com sede no Concelho (Juntas de Freguesia, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Pessoas Colectivas de Direito Privado de Utilidade Pública e Associações Culturais e Desportivas legalmente constituídas), no âmbito da promoção de iniciativas de carácter cultural, desportivo e recreativo, relativamente às taxas devidas ao Município de Tomar pela concessão de Licenças de Recinto (Itinerante ou Improvisado ou de Recintos Acidentais para espetáculos de natureza artística), de Licenças de Ocupação da Via Pública e de Licenças Especiais de Ruído, com exceção da taxa de apreciação, no valor de 20€, referida no ponto 2 do art.º 10 do Regulamento e Tabela de Taxas do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nesta altura da reunião, a Sra. Vereadora Luísa Oliveira ausentou-se da sala. -----

Nº 27 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ORGANIZAÇÃO E ACESSO AO MERCADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS -----

Foi presente a informação nº 708/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos que remete uma proposta de alteração ao Regulamento Municipal sobre Organização e Acesso ao Mercado de Prestação dos Serviços de Transportes de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de alteração ao regulamento apresentada, que deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto no art.º 118º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Nesta altura da reunião, a Sra. Vereadora Luísa Oliveira reentrou na sala. -----

EXPEDIENTE:-----

Nº 28 – PEDIDO DE APOIO E UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Secretário Diocesano das Migrações da Diocese de Santarém -----

Foi presente um email do Secretário Diocesano das Migrações da Diocese de Santarém a solicitar apoio para a realização do Encontro Nacional de Secretariados Diocesanos das Migrações e Capelanias de Emigrantes, bem como a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação dos participantes ao Convento de Cristo, no dia 3 de julho de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 100 bilhetes para o Comboio Turístico



ao Secretário Diocesano das Migrações da Diocese de Santarém, conforme solicitado, num total de 100€ assim como a entrega de lembranças. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 29 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais de Casais -----

Foi presente um email da Associação de Pais de Casais a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação das crianças do OTL à Mata dos Sete Montes, no dia 2 de julho de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 52 bilhetes para o Comboio Turístico à Associação de Pais de Casais, conforme solicitado, num total de 52€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 30 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Infante D. Henrique -----

Foi presente um email da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Infante D. Henrique a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação os alunos que frequentam o ATL na cidade à Mata dos Sete Montes, no dia 23 de julho de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 40 bilhetes para o Comboio Turístico à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Infante D. Henrique, conforme solicitado, num total de 40€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 31 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – 1º Jardim Escola João de Deus de Tomar -----

Foi presente um email do 1º Jardim Escola João de Deus de Tomar a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação das crianças daquela instituição à Mata dos Sete Montes, no dia 11 de julho. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 140 bilhetes para o Comboio Turístico ao 1º Jardim Escola João de Deus de Tomar, conforme solicitado, num total de 140€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 32 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais -----



[Handwritten signature]

Foi presente um fax da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação das crianças daquela instituição à Mata dos Setes Montes, no dia 25 de julho. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 122 bilhetes para o Comboio Turístico à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, conforme solicitado, num total de 122€. -----

O Senhor Vereador Bruno Graça não tomou parte desta deliberação, por impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 33 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – 2º Jardim Escola João de Deus-----

Foi presente um email da diretora do 2º Jardim Escola João de Deus a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação das crianças numa visita ao Centro de Formação Profissional de Tomar, no dia 25 de julho de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 34 bilhetes para o Comboio Turístico ao 2º Jardim Escola João de Deus, conforme solicitado, num total de 34€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 34 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Fatias de Cá-----

Foi presente a informação nº 620/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativa, dando conta que, por lapso, a quantidade de bilhetes cedidos aos Fatias de Cá no âmbito do projeto de teatralização "D. Quixote", na reunião de 23 de junho de 2014, não foi devidamente contabilizado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, face à informação supra referida, autorizar a cedência dos bilhetes em falta para o Comboio Turístico aos Fatias de Cá, num total de 660€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 35 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais-----

Foi presente o ofício da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação das crianças do CATL, numa visita de estudo, no dia 4 de julho de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do autocarro à Sociedade Filarmónica



Gualdim Pais, no dia 4 de julho, conforme solicitado, com um custo estimado de 516,00€, acrescido de eventuais portagens.-----

O Senhor Vereador Bruno Graça não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 36 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Centro de Assistência Social de Tomar-----

Foi presente o ofício do Centro de Assistência Social de Tomar a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação dos utentes do Lar de São José para uma visita ao presépio vivo em Penela, no dia 18 de dezembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro ao Centro de Assistência Social de Tomar, no dia 18 de dezembro, conforme solicitado, com um custo estimado de 116,00€, acrescido de eventuais portagens. --
O Senhor Vereador Pedro Marques não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 37 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira -----

Foi presente o ofício da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a realização do passeio/convívio dos idosos com destino a Aveiro, no dia 2 de setembro de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro à União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, no dia 2 de setembro, conforme solicitado, com um custo estimado de 336,50€, acrescido de eventuais portagens.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 38 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – União de Freguesias de Serra e Junceira -----

Foi presente o email da União de Freguesias de Serra e Junceira a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a realização do passeio sénior com destino a Alcobaça, no dia 22 de agosto de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro à União de Freguesias de Serra e Junceira, no dia 22 de agosto, conforme solicitado, com um custo estimado de 155,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



[Handwritten signature]

Nº 39 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Junta de Freguesia de São Pedro -----

Foi presente o email da Junta de Freguesia de São Pedro a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a realização do passeio dos idosos com destino a Viseu, no dia 3 de setembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro à Junta de Freguesia de São Pedro, no dia 3 de setembro, conforme solicitado, com um custo estimado de 348,00€, acrescido de eventuais portagens.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 40 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VIATURA DE 9 LUGARES – Santa Casa da Misericórdia de Thomar-----

Foi presente o email da Santa Casa da Misericórdia de Thomar a solicitar a cedência de uma viatura de nove lugares para a deslocação das crianças do Centro de Acolhimento Temporários de Crianças em Risco à Praia de Pedrógão, nos dias 9 e 15 de julho de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de uma viatura de nove lugares à Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos dias 9 e 15 de julho, conforme solicitado, com um custo estimado de 155,30€. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 41 – PEDIDO DE ABASTECIMENTO GRATUITO DO TANQUE DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE CRIANÇAS EM RISCO – Santa Casa da Misericórdia de Thomar-----

Foi presente a carta da Santa Casa da Misericórdia de Thomar a solicitar a isenção das taxas devidas pelo serviço de abastecimento de água do tanque de plástico da instituição do CAT – Centro de Acolhimento Temporário de Crianças em Risco, sito na Rua Aquiles da Mota Lima, nº 2 em Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Santa Casa da Misericórdia de Thomar do pagamento do preço devido pelo abastecimento de água do tanque de plástico da instituição do CAT – Centro de Acolhimento Temporário de Crianças em Risco.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 42 – PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA LIMPEZA DA PRAIA FLUVIAL DO AGROAL --

Foi presente o email da Câmara Municipal de Ourém que remete uma minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Tomar e o Município de Ourém para a Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana da Praia Fluvial do Agroal. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo apresentado, nos seus precisos termos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 43 – ESTÁGIO PROFISSIONAIS EM CONTEXTO DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente o email do Instituto Politécnico de Tomar que remete uma minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e o Instituto Politécnico de Tomar, para a realização de estágios em contexto de trabalho na área do Curso de Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo apresentado, nos seus precisos termos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 44 – ESTÁGIO CURRICULAR NO ÂMBITO DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO -----

Foi presente o email da Escola Profissional Gustave Eiffel que solicita a celebração de protocolo para a realização de estágios curriculares, a celebrar entre a Câmara Municipal e a referida Escola, no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional de Proteção Civil e Socorro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração de protocolo com a Escola Profissional Gustave Eiffel, nas condições propostas.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 45 – PLANO DE PAGAMENTOS À CIMT-----

Foi presente o plano de pagamento para a regularização da dívida do Município à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o plano de pagamento proposto.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 46 – REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR -----

Foi presente o ofício nº 908/2014 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento remetendo cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2014, que aprovou a proposta de Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipalizados de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado aprovar o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipalizados de Tomar e respetivos anexos, nos



termos das disposições conjugadas do art.º 7º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, bem como o disposto nas Leis nº 49/2012, de 29 de agosto e 50/2012, de 31 de agosto. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Nº 47 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM COLETOR PARA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM BAIXA NA LOCALIDADE DO ALTO DO PIOLHINHO (subsistema TO-01.02 – Carvalhos de Figueiredo) – Plano de sinalização temporário da via -----

Foi presente o ofício nº 919/2014 dos Serviços Municipalizados Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, remetendo cópia da deliberação tomada por aquele Conselho de Administração no dia 30 de junho de 2014 que submete à aprovação da Câmara o Plano de Sinalização Temporária da Via Pública, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Sinalização Temporária da Via Pública, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

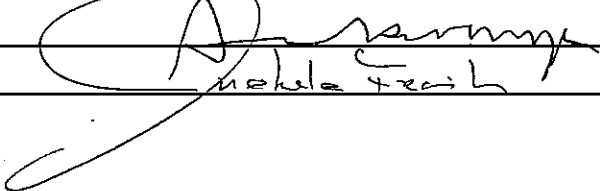
Nº 48 – VOLUMES FATURADOS À EPAL E ADC-----

Foi presente o ofício nº 923/2014, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, a remeter cópia das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração relativamente ao consumo de água adquirido em abril e maio de 2014 às empresas AdC e EPAL.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Câmara declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Anabela Amor Gomes de Azevedo Collinge, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo.-----



Anabela Amor Gomes de Azevedo Collinge